



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**EDITAL Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2019, PARA PROVIMENTO DE MONITORES
PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

O(A) Coordenador(a) do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019/2007, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2019.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2019.

1.2. Serão disponibilizadas **08** vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de vagas para monitores remunerados	Nº de vagas para monitores voluntários
01	Biofísica	Fernando Coelho / Luciano Rivaroli	01	-
02	Gestão Ambiental	Gislene Carvalho de Castro	-	01
03	Imunologia	Patrícia Maria d'Almeida Lima	-	01
04	Lab. de Biologia dos Protistas	André Flávio Soares Rodrigues	-	02
05	Métodos de Estudos Florísticos	Gislene Carvalho de Castro	-	01
06	Patologia	Flávia Carmo Horta	01	-
07	Química Geral para Ciências Biológicas	Maíra Nicolau de Almeida	01	-

Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares nos cursos de **Ciências Biológicas** (para as monitorias de nº 01 a 07), e **Química** (para a monitoria de nº 07) da UFSJ;

2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;

2.3. não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **de 21 a 25 de março de 2019**, por meio de **formulário eletrônico** disponível no site www.ufsj.edu.br/cobio.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 3.2. Documentação necessária: **extrato escolar atualizado em .pdf** para cobio.inscricoes@gmail.com.
- 3.3. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **26, 27 e 28 de março de 2019**.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário serão divulgadas até o dia **26 de março de 2019**.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
- Prova escrita e/ou oral;
 - Entrevista;
 - Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: **28 de março de 2019**
- 5.2. Horário: **21h30**
- 5.3. Local: mural da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, no período de **29 de março a 1º de abril de 2019**.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: **02 de abril de 2019**
- 7.2. Horário: **09h**
- 7.3. Local: mural da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;
- 8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;
- 10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, no dia **02 de abril de 2019, no horário de 09h às 12h e de 18h às 21h**, para assinatura do Termo de Compromisso.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome e número da agência bancária e número da conta bancária ou cópia de declaração bancária com as respectivas informações).
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos pelo Programa de Avaliação Socioeconômica.
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	21 a 25/03/2019
Processo Seletivo	26 a 28/03/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	28/03/2019
Período para Recurso	29/03 a 01/04/19
Divulgação do Resultado Final	02/04/2019
Contratação	02/04/2019

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

- 13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.
- 13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2019.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
- 14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
- 14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.
- 14.5. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.
- 14.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.
- 14.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.
- 14.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del-Rei, 21 de março de 2019.

Prof. Luciano Rivaroli
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas